



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM

## **PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES**

### **2º Edital de Credenciamento para Atribuição de Aulas Ano Letivo de 2021**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi Mirim, torna público, nos termos da **Resolução Conjunta SE/SAP nº 02, de 30/12/2016, Resolução SE 72/2020**, o Edital de Credenciamento, e considerando a existência da epidemia do COVID- 19 no país (Coronavírus), a fim de evitar aglomerações dos docentes e dar prosseguimento às sessões de credenciamento, mantemos por ora o formato on-line para as condições de inscrição, entrevista e classificação, bem como os procedimentos para atribuição de classes/aulas, para os docentes interessados em atuar nas unidades que ofertam a escolarização de Ensino Fundamental e Médio aos Jovens e Adultos reclusos em estabelecimentos prisionais, durante o ano letivo de 2021.

#### **I- PÚBLICO ALVO**

Docentes inscritos no campo de atuação classe e/ou aula, das categorias “A” (adido) “P”, “F”, “O” com contrato em vigor e candidatos à contratação, classificados na Secretaria Escolar Digital e Banco de Talentos, para ministrar aulas no ano letivo de 2021, nas disciplinas de **História; Filosofia; Sociologia; Inglês; Língua Portuguesa; Ciências Físicas e Biológicas; Biologia; Matemática; Física; Química; Geografia; Arte, disciplinas INOVA.**

#### **II- DO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES**

O Projeto se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), caracterizando-se basicamente pela oferta de curso de nível fundamental (anos iniciais e finais) e ensino médio; pela instalação de classes multisseriadas; pela utilização de metodologias flexíveis, temas transversais e de saberes organizados por áreas do conhecimento, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores acumulados pelo aluno.

### **III – DO PERFIL DOCENTE**

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas sistema prisional:

- Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino EJA, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- Saber utilizar metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
- Ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
- Ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEE e/ou por entidades conveniadas;
- Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação;
- Seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- Zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

### **IV – DA DATA E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO ON LINE:**

**Período do Credenciamento:** das 07h00min do dia 06/04/2021 (terça-feira) até às 23h59min do dia 10/04/2021 (sexta-feira).

- A inscrição será realizada de **FORMA ONLINE, VIA EMAIL**, de inteira responsabilidade do candidato, onde as implicações poderão advir de tudo o que o candidato declarar e/ou registrar e deverão ser encaminhadas ao e-mail:

**credenciamentofundacao@gmail.com ,**

### **O CANDIDATO DEVERÁ:**

- 2.1.- Apresentar toda a documentação exigida, conforme item VI – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO, deste edital,
- 2.2- Apresentar a proposta de trabalho, conforme modelo disponibilizado, deste edital.
- 2.3. EMAIL ÚNICO COM TODOS OS ANEXOS.
- 2.4. A NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM O EDITAL DESCLASSIFICA O CANDIDATO.

### **V – DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA**

O candidato **deverá comprovar** para o credenciamento:

1. Estar inscrito para o processo de atribuição de classe/aula, no respectivo campo de atuação (aula) , para o ano letivo de 2021 na Secretaria Escolar Digital – Temporários + Banco de Talentos;
2. Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior para os interessados nas disciplinas do INOVA;
3. Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da área de formação curricular em que pretende atuar ou nas disciplinas do INOVA;
4. Ser portador de Diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de Nível Superior em área de formação curricular da disciplina da matriz curricular;
5. Ser aluno de último ano de curso de Licenciatura Plena em área de formação curricular da disciplina da matriz curricular;
6. Ser aluno de último ano de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, em área de formação curricular da disciplina da matriz curricular;

### **VI – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO**

No ato do credenciamento o docente deverá apresentar enviando por email, as cópias dos documentos:

1. RG e CPF;
2. Comprovante de inscrição/ano letivo 2021, impresso do site <https://sed.educacao.sp.gov.br>

3. Ficha de Inscrição, preenchida com os dados pessoais, email atualizado e contato telefônico de uso pessoal. **(modelo disponibilizado no edital)**

4. Proposta de Trabalho. **(modelo disponibilizado no edital)**

5. Comprovação de Habilitação e ou Qualificação acadêmica conforme item V deste edital:

- a- Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior (formados até 12/2017) acompanhados do Histórico Escolar , para os interessados nas disciplinas do INOVA;
- b- Diploma (formados até 12/2017) ou Certificado de Conclusão (formados após 12/2017) de curso de Licenciatura Plena, acompanhados do Histórico Escolar, com habilitação para a área em que pretende atuar;
- c- Diploma de Bacharel ou Tecnólogo de Nível Superior, acompanhado do Histórico Escolar, para a área em que pretende atuar;
- d- Educação Física e Arte, professor deverá ser portador de diploma de licenciatura plena específica nessas disciplinas, em conformidade com o § 5º do artigo 6º da Resolução SE/SAP nº 02/16.
- e- Aluno - Declaração de Matrícula da Faculdade no ano letivo de 2021, constando o semestre em que está matriculado e cursando e de quantos semestres é composto o curso, junto com o histórico escolar parcial (somente para alunos).
- f- Candidatos da disciplina de Educação Física é obrigatória a apresentação de diploma registrado e registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF).
- g- Tempo de Serviço (CTA 2021), no devido campo de atuação - aula, para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, data base de 30/06/2020. (para quem possui)
- h- Declaração de Tempo de Serviço em dias, prestado em Unidades Prisionais do Programa Educação nas Prisões, data base 30/06/2020 (será descontado o tempo concomitante se o candidato lecionou em mais de uma unidade). (para quem possui)
- i- Certidão de nascimento dos filhos menores (somente para fins de desempate).
- j- Obs: Só serão aceitos documentos escolares com a devida assinatura e carimbo do diretor da instituição, excetuando as declarações e históricos das

Universidades que dispõem de assinatura digital.

**Atenção: A não apresentação de quaisquer dos documentos constantes de comprovação implicará no indeferimento do credenciamento.**

## **VII- DA CLASSIFICAÇÃO**

Os docentes serão classificados considerando-se:

- 1- O tempo de serviço:
  - 1.1- Tempo no magistério público estadual – 0,002 por dia (máximo 20 pontos).
  - 1.2- Tempo de serviço no Programa Educação nas Prisões – 0,005 por dia (máximo 50 pontos).
- 2- Proposta de Trabalho – de 01 ao máximo de 20 pontos, sendo necessária para o credenciamento nota igual ou superior a cinco.
- 3- Entrevista online, de caráter eliminatório, será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessária para o credenciamento nota igual ou superior a cinco.
- 4- A primeira classificação será publicada no site da DERMM:

<http://demogimirim.educacao.sp.gov.br>,

**Data Primeira Classificação:** 13/04/2021,

**Pazo Recurso:** (um dia) 14/04/2021,

**Forma Online via e-mail:** [credenciamentofundacao@gmail.com](mailto:credenciamentofundacao@gmail.com)

**Horário:** datado e das 7h00 às 17h00min

**Publicação Classificação Final, pós-recurso:** 16/04/2020.

**Atribuição de Aulas:** Após 19/04/2021 - De acordo com edital publicado pelas unidades escolares no respectivo campo do site da Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, em Atribuição de Classes Aulas – Outras Atribuições - Programa Educação na Prisões.

## **VIII – DA ENTREVISTA**

1. Na ocasião do envio dos documentos para credenciamento, de acordo com esse edital, **será agendada a entrevista online com o candidato via email**, e versará sobre a proposta de trabalho apresentada, o perfil do docente exigido e o

conhecimento sobre o Programa Educação nas Prisões, constante do presente edital.

2. Critérios para avaliação da entrevista:

2.1- Clareza na exposição da Proposta de Trabalho e Conhecimento sobre o Programa Educação nas Prisões,

2.2- Uso dos recursos da língua.

2.3- Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.

2.4- Postura estética.

2.5- Postura ética.

2.6- Perfil docente.

2.7- A entrevista, de **caráter eliminatório**, será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo 0 a 02 a nota de eliminação.

2.8.- **As entrevistas ocorrerão de 08 e 12 de Abril de 2021**, nos horários agendado com o candidato, via email, com uso de aplicativos

2.9. **Horários Entrevistas**: das 9h00 às 12hs e das 13h30 às 17h30.

2.9. **As entrevistas**, com a presença da coordenação pedagógica da Unidade Prisional, e com supervisores de ensino, serão realizadas via aplicativo teams ou meet, **com link previamente divulgado** via e-mail (em resposta aos documentos enviados) e pré agendados pelos Interlocutores da pasta.

## **IX- DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

1- A atribuição de aulas do Programa Educação nas Prisões ocorrerá no dia e horário definido em Cronograma do Processo Inicial de Atribuição de classe/aulas para o ano letivo de 2021, disponível no site da Diretoria de Ensino: <http://demogimirim.educacao.sp.gov.br>

Em conformidade com a seguinte ordem de prioridade:

1.1- A docente titular de cargo em situação de adido.

1.2- A docente ocupante de função-atividade (“P” ou “F”), que esteja cumprindo horas de permanência correspondentes à carga horária mínima de 12 horas semanais.

1.3- A docente contratado (“O”), nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, para

completar mínimo de 19 aulas e posteriormente à candidatos a contratação.

- 1.4- À exceção de Educação Física e Arte, cujo professor deverá ser portador de diploma de licenciatura plena específica nessas disciplinas, por área de conhecimento, em conformidade com o § 5º do artigo 6º da Resolução SE/SAP nº 02/16.

#### **X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1- O docente, para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes em Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.
- 2- O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3- É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local de atribuição de aulas.
- 4- Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 5- Novas orientações ou eventuais legislações, posteriormente publicadas pelos órgãos centrais da SEE, poderão determinar alterações no presente edital.
- 6- Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas da Diretoria de Ensino - Região Mogi Mirim.

Mogi Mirim, 06 de Abril de 2021

Regina Navas Santos

Dirigente Regional de Ensino